



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 12908/2024 Cód. Verificador: 18UFUGG5

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 06/03/2024 13:53
Previsão: 21/03/2024
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 150/2024 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 188/24 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSICLÉA OLIVEIRA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 12908/2024 Cód. Verificador: 18UFUGG5

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 06/03/2024 13:53
Previsão: 21/03/2024
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 150/2024 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 188/24 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSICLÉA OLIVEIRA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 150/2024

Campo Largo, 05 de Março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 188/24 de autoria da Vereadora Rosicléa de Oliveira, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 04 de Março do corrente, solicitando informações sobre políticas públicas de apoio aos povos indígenas.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

João Carlos Ferreira

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Sala das Sessões 04/03/24

ROSICLÊA OLIVEIRA DA SILVA, MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

E JOÃO CARLOS FERREIRA, vereadores que este subscrevem, no exercício de suas atribuições regimentais, vêm com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Poder Executivo, sobre as **POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO AOS POVOS INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**.

Campo Largo recebe povos originários que escolhem o município como ponto de parada em seus itinerários. Trata-se de um processo de deslocamento em busca de uma morada que pode variar entre dias e anos. A dignidade dos povos originários está intrinsecamente ligada ao pertencimento a terra. Dessa forma, o deslocamento constitui-se uma experiência de tensão ameaçadora de suas raízes, dignidade e identidade que deve ser amortizada por ações públicas.

Dentre os povos que recentemente chegaram no município, temos o caso daqueles alocados no Parque do Mate. Após diversas reuniões junto ao Executivo, Ministério Público e Governo do Estado (haja vista que o Parque é de propriedade do Governo Estadual), a situação deles encontra-se regular no momento. Caso totalmente oposto dos indígenas da região central. Após nossa fiscalização, podemos afirmar que os indígenas que hoje vivem no centro não possuem o mínimo de infraestrutura e amparo social.

Destarte, a presente solicitação tem por objetivo trazer esclarecimentos sobre as políticas públicas municipais destinadas aos povos originários. Requeremos informações sobre quais ações são realizadas em prol desses povos, ressaltando as áreas da Saúde, Segurança, Urbanismo, Educação e Desenvolvimento Social. Com isso, almejamos colocar em pauta a temática dentro da Câmara dos Vereadores, fundando um novo ponto de

188/2024
29/2/24
4/8
1



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

partida municipal no debate. Assim, poderemos avançar na elaboração de ações públicas que protejam e promovam os direitos dos povos originários.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 28 de fevereiro de 2024

Cléa Oliveira

Vereadora

Márcio Beraldo

Vereador

João D'Água

Vereador

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS

Referente ao processo nº 12908/2024

Campo Largo, 07 de Março de 2024.

A Secretaria de Desenvolvimento Social, vem, informar quanto a solicitação da Vereadora Clea Oliveira em relação as políticas públicas ofertadas para a população indígena, visto a demanda de indígenas em nosso Município.

Em relação a Política de Assistência Social definida na Constituição Federal, nos traz que é devida a assistência social a quem dela precisar, independente de contribuição prévia, raça/cor, etnia ou orientação sexual. Nos parâmetros da assistência social tem-se a proteção social básica e a proteção social especial. A PSB trabalha de forma preventiva, com o objetivo de apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida. Os equipamentos da PSB são: CRAS, Centro de Convivência, Centro da Juventude. Nos CRAS são realizados os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o PAIF (acompanhamento familiar), entre demais atendimentos com o assistente social, cadastro único e a oferta dos benefícios eventuais.

Na proteção social especial trabalha-se com a proteção dos indivíduos que tenham seus direitos violados, como a proteção especial média e a de alta complexidade. A proteção social média atende famílias e indivíduos que não tiveram seus vínculos familiares rompidos, sendo o CREAS e o Centro POP, em contrapartida, a proteção social especial de alta complexidade trabalha com sujeitos que sofrerão algum tipo de violência e estão com os vínculos familiares rompidos, o exemplo da Casa Lar do Idoso e dos abrigos institucionalizados para acolhimento de crianças e adolescentes.

Sabe-se que a população indígena tem seus direitos consagrados na Constituição Federal, que devem ser respeitados conforme sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições.

Desta forma, a Secretaria de Desenvolvimento Social disponibiliza para os indígenas todos os serviços em que possui na sua pasta, como atendimento social, benefícios eventuais, entre outros.

Atenciosamente,



ELIEZER LEAL

Secretário de Desenvolvimento Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/03/2024 08:27 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://lc.atende.net/p65f03c07e3fcd>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 12 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 150/2024 e requerimento nº 188/2024, de autoria da ilustre Vereadora Cléa Oliveira, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
João Carlos Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.